



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 088/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, **requerem** ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal que envie a essa Casa de Leis a seguinte informação:

- **Certidão comprovando que os ocupantes dos cargos de Coordenadoras Municipais de Educação e Professor Coordenador do Programa Escola da Família trabalham carga plena, ou seja, 40 horas semanais.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica o presente requerimento em vista da crescente reclamação da classe do magistério referente a falta do cumprimento da carga horária das Coordenadoras Municipais de Educação e Professor Coordenador do Programa Escola da Família, que trabalham no Estado e não cumprem a carga horária plena do Município.

Portanto solicitamos de Vossa Excelência uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme **artigo 85º inciso XX da L.O.M.**

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2009.

Nivaldo Gomes da Silva

Vereador

Evandro de Macedo Carvalho

Vereador

Evandro Gomes dos Santos

Vereador

Luiz Antonio Brisola

Vereador